



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 23/2018**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de conclusão de  
Processo Sindicante.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Processo de Sindicância nº 13608/16,

**RESOLVE**

**Artigo 1º- PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria 1785/2017, conforme parágrafo único do artigo 229 da lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal:

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de janeiro de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito